



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

“696/2020 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2021

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de fixação em 5% da participação do Município na receita do IRS em 2021, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município da Nazaré.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os eleitos do Partido Socialista consideram, e sempre consideraram, que um dos passos fundamentais para a resolução do desequilíbrio financeiro herdado, assim como a avultada dívida, só poderia ser concretizada com a reestruturação da dívida municipal, obviamente tendo enfoque na contenção da despesa, assim como na otimização de receitas. Neste processo uma das poucas garantias que este Município detinha, neste processo negocial, era a otimização de receitas, resultantes de impostos. Para tal era fundamental, numa primeira fase, concretizar a reestruturação financeira e tentar atenuar este impacto tributário, assim que possível. Presentemente, este Executivo, tem solicitado redução da maioria destes impostos por considerar que, atualmente, esse seria um passo exequível. Não sendo esse o entendimento da Comissão Executiva do FAM teremos, assim, de acatar tal determinação e esperar que em breve as reduções possam ser concretizadas. Até lá resta-nos, a todos, dar continuidade ao processo de amortização de dívida e esperar que mais cedo do que o protocolado, este Município consiga saldar esta dívida constritora e assim poder projetar o



2
9

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

futuro deste concelho com um maior desafogo, e se possível com um esforço menos intenso imposto às famílias e empresas do concelho.”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 696/2020 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)- ANO 2021 nos seguintes termos:-----

“Tal como no ano anterior, os munícipes do Concelho da Nazaré continuam a ser pesadamente penalizados em termos de diversos impostos e taxas, esta participação de 5% no IRS a favor do município, cujo montante orçamentado para 2021 é de 549.931 €, é mais um dos esforços contributivos a suportar pelas famílias aqui residentes que não têm reflexos na contenção e rigor na despesa prevista para a ano 2021, conforme estipula a Lei nº 53/2014 , de 25 de Agosto, que estabelece o “Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal”, nomeadamente as medidas constantes nas alíneas j) k) e l) do artigo 35º que abaixo se transcrevem: -----

j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local;-----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços; -----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo; --

Neste ano corrente e no próximo ano 2021 estão previstas dificuldades para todas as famílias e empresas que obviamente necessitam de um alívio fiscal que foi pomposamente anunciado em Março passado, mas que, não foi concretizado por imposição do FAM. -----



3

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Esta redução de impostos anunciada não teve repercussão em qualquer outro apoio no orçamento de 2021, dirigido aos cidadãos e empresas instaladas no nosso Concelho. -----

A criação do Fundo de Apoio de Emergência Social por nós proposto em Março do corrente ano foi acolhido, mas, ficou aquém das expectativas ao contabilizar unicamente 200.000 € para o ano de 2021, quando houve uma quebra total das verbas anunciadas em Março de 2020 no montante de 750.000 € (Reduções IRS + IMI + Derrama) como medidas para apoio aos munícipes e empresas, em virtude da imposição do FAM. -----

Consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido o desafogo financeiro, o que já deveria ter sido atingido, justificando dessa maneira, indiretamente, os sacrifícios fiscais impostos às populações.” -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 09 de dezembro de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes